



## **TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, órgão do Poder Judiciário, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, representado neste ato pelo seu Presidente **Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.764.312/0001-83, com sede na Rua Simão Tamm, 107, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, MG - CEP 31130-450, endereço de correio eletrônico comercial@maximaservicosmg.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador **Paulo Cesar Vieira de Andrade**, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 13/2023, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. O acréscimo quantitativo de 02 (dois) postos de Assistente Administrativo.

1.1.2. Os postos de Assistente Administrativo passarão de 15 (quinze) para 17 (dezessete) e o quantitativo total de postos de trabalho passará de 49 (quarenta e nove) para 51 (cinquenta e um).

1.1.3. A alteração quantitativa consignada neste termo aditivo resulta no acréscimo aproximado de 4,02% (quatro inteiros e dois centésimos por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total estimado de R\$ 144.475,90 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao acréscimo do número de postos de trabalho de que trata o item 1.1 da cláusula primeira.

2.2. Em razão do acréscimo de que trata o presente termo, o Contrato n. 13/2023, cujo valor originário atualizado estimado era de R\$ 3.595.000,00 (três milhões quinhentos e noventa e cinco mil reais) passará a ter o valor global estimado de R\$ 3.739.475,90 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339037”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir da data da sua publicação.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

**Desembargador Rúbio Paulino Coelho**

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

**Paulo Cesar Vieira de Andrade**

Máxima Serviços e Obras LTDA.

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE**, representante legal da **Maxima Serviços e Obras Ltda.**, Usuário Externo, em 24/07/2023, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO**, Presidente do TJMMG, em 24/07/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI**, Testemunha, em 24/07/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA FARIA CAMPOS GUIMARÃES, Testemunha**, em 24/07/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0272583** e o código CRC **773608F0**.

23.0.000001164-9

0272583v2

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG